

DECRETO N° 145/98, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1998

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

VINSON DIAS, Prefeito Municipal de Vargem Bonita-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8° da Lei Municipal n° 268/97, de 15 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Suplementado por conta do elemento 9.9.9.9-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento Vigente, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), as seguintes dotações:

05.00 - SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

05.01 - DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

05.01.08.41.190.2.013 - Manut. Pré-Escolar Convênios

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita-SC, 04 de fevereiro de 1998.

VILSON DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

PEDRO JOÃO DA SILVA
Sec. Mun. da Administração e Finanças